



BLUE TECH SOLUTIONS E.Q.I. S.A

CNPJ Nº 60.637.238/0001-54

NIRE 35.300.030.257

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo/SP, 03 de agosto de 2022 - A **BLUE TECH SOLUTIONS E.Q.I. S.A** (“Companhia”), em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e com a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM nº 44”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 4 (quatro) ações para 1 (uma) ação, de modo que cada lote de 4 (quatro) ações seja grupado em uma única ação, sem que isto implique na modificação do valor do capital social da Companhia. Nesse sentido, o capital social da Companhia, hoje representado por 20.076.644 (vinte milhões, setenta e seis mil e seiscentas e quarenta e quatro) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 6.692.264 (seis milhões, seiscentas e noventa e dois mil e duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 13.384.380 (treze milhões, trezentas e oitenta e quatro mil e trezentas e oitenta) ações preferenciais, passará a ser representado por 5.019.161 (cinco milhões, dezenove mil e cento e sessenta e uma) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 1.673.066 (um milhão, seiscentas e setenta e três mil e sessenta e seis) ações ordinárias e 3.346.095 (três milhões, trezentas e quarenta e seis mil e noventa e cinco) ações preferenciais. Os direitos inerentes às ações de emissão da Companhia não serão alterados em razão do grupamento de ações e as ações permanecerão distribuídas entre os acionistas da Companhia na mesma proporção por eles detida no momento imediatamente anterior à aprovação do grupamento de ações.

Prazo para Ajuste das Posições pelos Acionistas

Aos acionistas detentores de ações ordinárias em número que não seja múltiplo de 4 (quatro), será concedido um prazo de 30 (trinta) dias, compreendido como o período entre a presente data e o dia 02 de setembro de 2022, para ajustar suas respectivas

posições de ações em lotes múltiplos de 4 (quatro) ações, mediante a livre negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

Efetivação do Grupamento

No primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto acima, qual seja, no dia 05 de setembro de 2022, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas de forma exclusivamente grupada. Não obstante, será, oportunamente, divulgado um Aviso aos Acionistas informando a data exata na qual as ações passarão a ser negociadas dessa forma.

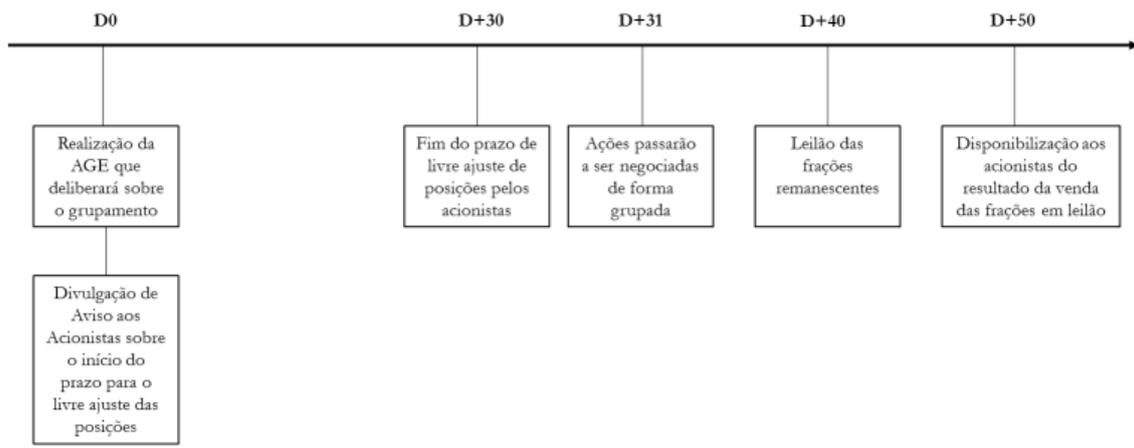
Tratamento a ser Dado às Frações de Ações

Após o término do prazo mencionado acima, as eventuais frações de ações remanescentes apuradas serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão que será realizado pela B3 em até 10 (dez) dias úteis contados do término do prazo para composição. O produto da venda em leilão será rateado proporcionalmente aos titulares das frações e colocadas à sua disposição, em até 10 (dez) dias úteis após a data de realização do leilão, da seguinte forma: (i) para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão depositados em tal conta corrente; (ii) para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores serão creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas por meio de seus agentes de custódia; e (iii) para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista mediante atualização cadastral para crédito destes valores.

A data de realização do leilão das frações de ações, seus detalhes e a data na qual os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas, serão divulgados pela Companhia por meio de Aviso de Acionistas.

Cronograma do Grupamento de Ações

A seguir, apresentamos o cronograma da efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia:



Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia

Os acionistas da Companhia também aprovaram, na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na presente data, a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação do grupamento de ações.

Informações Complementares

Eventuais dúvidas referentes ao grupamento das ações de emissão da Companhia poderão ser esclarecidas com o Departamento de Relações com Investidores, através dos canais disponíveis no site da Companhia (www.bluetechsolutions.com.br).

São Paulo/SP, 03 de agosto de 2022.

Yuri Marcel Dias da Silva

Diretor de Relações com Investidores